



PORTARIA Nº 17, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Designa a Comissão de Saúde Pública.

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA:**

Presidente: MAISA OKAMA — CRO/MS 2091

Membros:

- ONEIDE DE FATIMA TONIAZZO — CRO/MS 1817;
- GILMAR TREVIZAN — CRO/MS 1232;
- TÂNIA MARIA ARAÚJO CHAVES — CRO/MS 1426;
- RAFAEL AIELLO BOMFIM — CRO/MS 6670.

Art. 2º - A Comissão de Saúde Pública tem como atribuições:

- I. Acompanhar e sugerir mudanças nas políticas de saúde;
- II. Acompanhar e sugerir mudanças nas normas e atividades das equipes de saúde bucal no ESF;
- III. Organizar parcerias com entidades públicas voltadas a Odontologia do Estado do MS;
- IV. Manter arquivo/cadastro atualizado de todas as normas referentes à Odontologia no SUS;
- V. Desenvolver estudos que permitam a inclusão da Odontologia plenamente no SUS;
- VI. Desenvolver estudos para inclusão e desenvolvimento da Odontologia no Programa de Saúde do Trabalhador; e,
- VII. Analisar e avaliar os municípios candidatos ao Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 16 de abril de 2024.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS